

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110121.002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a aquisição de material para uso hospitalar através do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 110121.002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021, os recursos apresentados da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: DIAGNOMED DISTRIBUIDORA
EIRELI
CNPJ: 36.280.609/0001-09**



DIAGNOMED
DIAGNÓSTICOS E MEDICAMENTOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMLGMA
PREGÃO N.º 008/2021 – SRP / PMLGMA
NESTE:

ILMO. Sr. Pregoeiro.

REF. A CLÁUSULA 11 – DOS RECURSOS / 11.2.3 DO EDITAL Nº 008/2021-PMLGMA.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de material de consumo hospitalar, de forma parcelada através do Fundo Municipal de Saúde no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

À DIAGNOMED – DISTRIBUÍDORA EIRELI, empresa estabelecida na cidade de São Luís – MA, localizada no endereço, Rua Projetada, n.º 15, Conjunto dos Ipês, Bairro Recanto dos Vinhais, participante do certame em epígrafe, neste ato representada por seu Titular FABIAN BARROS PINTO TÔRRES, infra-assinado, já devidamente credenciada junto a essa plataforma e comissão, vem através deste apresentar o pedido de revisão da decisão desse Sr Pregoeiro, lançada no Chat da plataforma de realização do pregão eletrônico nº 008/2021, cópia de inteiro teor anexado — doc.1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 vem, com respeito e acatamento devidos, a presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente,

RECURSO

em decorrência da habilitação da empresa C DE CARVALHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.492.207/0001-40 no Pregão Presencial nº 008/2021, a fim de que a matéria e ou documentação seja novamente apreciada, para o que requer, sejam consideradas ao presente recurso as inclusas razões legais, e, ainda, que cumpridas todas as formalidades legais e captadas as manifestações, seja o mesmo remetido à sua Inabilitação, Segue anexas as razões do recurso, momento em constata o erro e ou equívoco que apresentou junto ao sistema eletrônico e comissão/pregoeiro.



Eméritos Julgadores,

DA TEMPESTIVIDADE

Tem-se por tempestivo o presente recurso, uma vez que restou fixado o prazo de 3 (três) dias para a sua interposição, conforme estabelecido no ato e sistema de realização do pregão em apreço, expressis verbis:

"[...]l. Desta forma o Pregoeiro notificou os recorrentes para que, no prazo de três dias que apresentassem, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para, que, no prazo de três dias após o expirado o do recorrente, apresentassem as suas contrarrazões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma o Pregoeiro declarou a suspensão do Pregão até apreciação dos recursos.

DOS FATOS

A recorrente em 06 de maio do ano em curso, às 15h07min., na sala eletrônica, participou do Pregão Presencial nº 008/2021, objeto do processo administrativo nº 110121.02/2021, sagrando-se uma das classificadas.

Ocorre, entretanto, que após a disputa dos itens entre as licitantes classificadas para essa fase a empresa C DE CARVALHO, em que pese inicialmente ter ofertado os seus valores para os itens 34, 44, 45, 77, 87, 122, 123, 124, 125, 126, 127, não afetando, pois, o equilíbrio econômico-financeiro de sua proposta, considerados os itens de sua planilha de custos. Em que pese essas razões, o foco central da questão objeto do presente recurso está calcada nos atestados de qualificação técnica apresentados pela empresa C DE CARVALHO EPP, conforme ficou consignado na decisão desta comissão na abertura do certame na fase de habilitação em tela, verbis: " A nossa empresa acima já identificada, manifestou intenção de recorrer, colocando como razões o seguinte: Apresentar razões acerca do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar, dos itens acima citados uma vez que alega não constar no corpo do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, os itens descritos nas notas fiscais repetidas apresentadas que constam em anexo e fazem parte deste.

[...V FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA Especificamente quanto à exigência de apresentação de atestados de qualificação técnica o edital do certame assim dispôs,



9,11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA "sub item 9.11.1/9.11.1.1) As empresas deverão comprovar a qualificação técnica além do que é exigido no tempo de referência. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentando em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido material hospitalar de maneira compatíveis em características com o objeto da licitação acima mencionada.

Como se percebe pela simples leitura dessa exigência, os atestados de capacidade técnica devem comprovar que o proponente presta ou prestou serviços compatíveis com os estipulados no edital em questão, sendo tal compatibilidade aferida mediante a verificação das características, das quantidades e dos prazos envolvidos na prestação dos serviços. Portanto, não é qualquer atestado que se presta a tal fim. Por oportuno, é bom de ver a balizada doutrina do mestre Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, São Paulo, 1999, ao asseverar que a expressão "qualificação técnica" tem grande amplitude de significado, e continua, é evidente ser impossível eliminar o risco de a pessoa contratada revelar-se incapaz tecnicamente de executar a prestação devida. Ao estabelecer certas exigências, a Administração busca reduzir esse risco. Configura-se uma presunção: a comprovação da qualificação técnica, na fase de habilitação, induz que o sujeito, se contratado, disporá de grande probabilidade de executar satisfatoriamente as prestações devidas. Ou, mais precisamente, a ausência dos requisitos de capacitação técnica, evidenciada na fase de habilitação, faz presumir que o interessado provavelmente não lograria cumprir satisfatoriamente as prestações necessárias à satisfação do interesse público.

A fixação das exigências de qualificação técnica é muito relevante. Não se pode fazer em termos puramente teóricos ou burocráticos.

A relação de encargos tem de cumprir a função que justifica sua instituição. Nessa esteira de entendimento, é claro que a verificação quanto à qualificação técnica do licitante não pode se limitar à simples exigência e recebimento de atestados, sem que se haja efetivamente comprovada tal qualificação.

Por essas razões, tanto as normas de regência, como o edital do certame, reportam-se à necessidade de compatibilidade dos atestados fornecidos com o objeto da licitação, sendo, pois, necessária a descrição detalhada dos itens a serem prestados, bem como apresentação de notas fiscais afim de comprovar que realmente foi fornecido os itens ali mencionados a fim de permitir a aferição dessa compatibilidade.

Para tanto, a Administração e ou Pregoeiro determinou diligências conforme é bem claro no edital no sub item 9.11.1.1.3, com o fito de comprovar se realmente o licitante dispõe de qualificação técnica suficiente ao cumprimento das exigências editalícias, como ficou assentado na alínea no sub item, "in fine", retro transcrita, não se limitando apenas ao recebimento de atestados que no mais das vezes não indicam sequer os quantitativos envolvidos no fornecimento e ou prestação dos serviços, além de não se comprovar a exigência feita pelo pregoeiro, como o caso o atestado e repetidas notas fiscais apresentados pela C. DE CARVALHO EPP.



Nesse passo, é de se perceber por parte da comissão e ou pregoeiro que solicitou que a empresa C. DE CARVALHO EPP, viesse apresentar comprovações dos fornecimentos do especificado no corpo do atestado, ver que os documentos de habilitação (Qualificação Técnica) apresentados, pela empresa C. DE CARVALHO EPP, cópias anexas — doc. 1, não atendem as exigências editalícias retro transcritas, notadamente quanto à apresentação de atestado de capacidade técnica sem a devida comprovação condizente com as apresentadas nas notas fiscais dos itens de referência, sem contudo poder comprovar através de suas notas fiscais apresentadas, indicar os mesmos itens mencionados no atestado de capacidade técnica.

DOS PEDIDOS

Ante a todo o exposto, requer-se: a) a inabilitação da empresa C. DE CARVALHO EPP por não cumprir as exigências editalícias, notadamente quanto à apresentação de atestado de capacidade técnica e notas fiscais divergentes e repetidas que não comprovam a sua autenticidade.

Desde já aguardamos os devidos DEFERIMENTOS.

DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI
Fabiany Barros Pinto Torres
751.954.293-01

MEDPLUS EIRELI

Rua Barroso, 1654 - Vermelha - CEP:64018-520 - Teresina - PI
TEL: (86)3218-3321**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000013191 fl. 1 / 4
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2221 0211 4010 8500 0136 5500 1000 0131 9111 8393 7845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Estadual

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210003042418 23/02/2021 15:52:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194721310

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

11.401.085/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

C DE CARVALHO

CNPJ / CPF

28.492.207/0001-40

DATA DA EMISSÃO

23/02/2021

ENDEREÇO

Rua Castelo do Piauí, 3838/1

BAIRRO / DISTRITO

Buenos Aires

CEP

64008-540

DATA SAÍDA - ENTRADA

23/02/2021

MUNICÍPIO

Teresina

FONE / FAX

(86)3227-6623

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049504

HORA DA SAÍDA

15:52:07

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	02/04/2021	1.557,10	002	17/04/2021	1.557,10						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
100,00	17,00	0,00	0,00	843,84	3.114,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.114,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10241140	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP 30ML GOTAS HELMILAB Lote: 16415 - Fab.: 01/06/2019 - Val.: 30/06/2021 / BC FCP Retido: 41,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,4100 C.P. ANVISA 1384100360020 PMC: R\$3,55 LOTE: 16415 QTD: 20,00 FAB: 01/06/2019 VAL: 30/06/2021	30049099	060	5403	FR	20,00	2,05	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10896	CINARIZINA 25MG CPR CX C/30 - NOVAQUIMICA (+) Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: B20A2626 - Fab.: 01/02/2020 - Val.: 27/02/2023 / BC FCP Retido: 34,2000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,3400 C.P. ANVISA 1267500620023 PMC: R\$9,75 LOTE: B20A2626 QTD: 6,00 FAB: 01/02/2020 VAL: 27/02/2023	30049099	060	5403	CX	6,00	5,70	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SFCP Normal: 2
SFCP Retido: 2
EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONF. PORTARIA SUPREC NR. 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR. 157/2015, CONF. DECRETO 13.500 ART. 781. BANCO DO BRASIL
S/A AGENCIA: 1640-3 C/C: 53.899-X / CAIXA ECONOMICA: AGENCIA:1606 OP:001 C/C: 3288-5^BANCO BRADESCO AGENCIA:00854 C/C: 0006502-1 / BANCO DO NORDESTE AGENCIA:056 C/C: 117752-7^&||&

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

MEDPLUS EIRELI

Rua Barroso, 1654 - Vermelha - CEP:64018-520 - Teresina - PI
TEL: (86)3218-3321**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000013191 fl. 2 / 4
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2221 0211 4010 8500 0136 5500 1000 0131 9111 8392 7845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz: Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Estadual

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210003042418 23/02/2021 15:52:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194721310

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

11.401.085/0001-36

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
12269	METRONIDAZOL CPR 250MG C/600 - PRATI (-) Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20158M - Fab.: 23/09/2020 - Val.: 23/09/2022 / BC FCP Retido: 240,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 2,4000 C.P. ANVISA 1256801820034 PMC: R\$0,35 LOTE: 20158M QTD: 1.200,00 FAB: 23/09/2020 VAL: 23/09/2022	30049099	060	5403	CPR	1.200,00	0,20	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16109	COMPLEXO B / COMPLEXAN 100ML - PHARMASCIENCE (-) Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 23-003/20 - Fab.: 22/09/2020 - Val.: 22/09/2022 / BC FCP Retido: 26,5000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,2600	30049076	060	5403	FR	10,00	2,65	0,00	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13389	SULFAMETOXAZOL TRIMETR CPR 400+80MG C/200 PRATI Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20146P - Fab.: 24/09/2020 - Val.: 24/09/2022 / BC FCP Retido: 40,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,4000 C.P. ANVISA 1256802090021 PMC: R\$0,35 LOTE: 20146P QTD: 200,00 FAB: 24/09/2020 VAL: 24/09/2022	30049072	060	5403	CPR	200,00	0,20	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13784	NIMESULIDA 100MG C/350CPR - PRATI Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20J631 - Fab.: 29/09/2020 - Val.: 29/09/2022 / BC FCP Retido: 70,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,7000 C.P. ANVISA 1256802650094 PMC: R\$0,15 LOTE: 20J631 QTD: 700,00 FAB: 29/09/2020 VAL: 29/09/2022	30049079	060	5403	CPR	700,00	0,10	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10871	CETOCONAZOL 200MG C/450 CPR Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20111N - Fab.: 03/09/2020 - Val.: 03/09/2022 / BC FCP Retido: 270,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 2,7000 C.P. ANVISA 1256801920055 PMC: R\$0,55 LOTE: 20111N QTD: 900,00 FAB: 03/09/2020 VAL: 03/09/2022	30049077	060	5403	CPR	900,00	0,30	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13384	SULFAMETOXAZOL TRIMETR SUSP 100ML - EMS Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 1U2274 - Fab.: 16/08/2020 - Val.: 16/08/2022 / BC FCP Retido: 67,5000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,6800 C.P. ANVISA 1023510480076 PMC: R\$11,60 LOTE: 1U2274 QTD: 10,00 FAB: 16/08/2020 VAL: 16/08/2022	30049072	060	5403	VD	10,00	6,75	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10301	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUSP 60ML-PRATI Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20E49G - Fab.: 13/05/2020 - Val.: 13/05/2022 / BC FCP Normal: 100,0000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 1,0000 C.P. ANVISA 1256801560210 PMC: R\$8,65 LOTE: 20E49G QTD: 20,00 FAB: 13/05/2020 VAL: 13/05/2022	30041012	000	5102	UND	20,00	5,00	0,00	100,00	100,00	17,00	0,00	17,00	0,00



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

MEDPLUS EIRELI

Rua Barroso, 1654 - Vermelha - CEP:64018-520 - Teresina - PI
TEL: (86)3218-3321

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000013191 fl. 3 / 4
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0211 4010 8500 0136 5500 1000 0131 9111 8392 7845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210003042418 23/02/2021 15:52:01

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194721310

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

11.401.085/0001-36

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
16191	FLUCONAZOL 150MG C/100 CPR - MEDQUIMICA (-) Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: O03233 - Fab.: 19/09/2020 - Val.: 30/09/2022 / BC FCP Retido: 55,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,5500 C.P. ANVISA 1091700980031 PMC: R\$0,90 LOTE: O03233 QTD: 100,00 FAB: 19/09/2020 VAL: 30/09/2022	30039089	060	5403	CPR	100,00	0,55	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10240416	ENALAPRIL 10MG C/500 CPR PRESSOMEDE MEDQUIMICA (+) Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: O03299 - Fab.: 24/09/2020 - Val.: 30/09/2022 / BC FCP Retido: 75,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,7500 C.P. ANVISA 1091700500161 PMC: R\$0,10 LOTE: O03299 QTD: 1.500,00 FAB: 24/09/2020 VAL: 30/09/2022	30049077	060	5403	CPR	1.500,00	0,05	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13164	SINVASTATINA 20MG C/500 CPR - PHARLAB (-) Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20006684 - Fab.: 11/12/2020 - Val.: 31/12/2022 / BC FCP Retido: 150,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 1,5000 C.P. ANVISA 1410701080076 PMC: R\$0,25 LOTE: 20006684 QTD: 1.000,00 FAB: 11/12/2020 VAL: 31/12/2022	30049059	060	5403	CPR	1.000,00	0,15	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15123	HIDROCORTISONA INJ 500MG ARISCORTEN C/50 AMP - B Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20071583 - Fab.: 17/07/2020 - Val.: 31/07/2022 / BC FCP Retido: 442,5000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 4,4200	30043210	060	5403	AMP	50,00	8,85	0,00	442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13178	SULFATO FERROSO 40MG C/500 CPR MASFEROL NATULAB Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 72809 - Fab.: 01/11/2020 - Val.: 30/11/2022 / BC FCP Retido: 50,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,5000 C.P. ANVISA 00000000000000 PMC: R\$0,10 LOTE: 72809 QTD: 500,00 FAB: 01/11/2020 VAL: 30/11/2022	30039099	060	5403	CPR	500,00	0,10	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13785	ALBENDAZOL 400MG C/100 CPR - PRATI Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20172C - Fab.: 14/09/2020 - Val.: 30/09/2022 / BC FCP Retido: 750,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 7,5000 C.P. ANVISA 1256800520029 PMC: R\$0,80 LOTE: 20172C QTD: 1.500,00 FAB: 14/09/2020 VAL: 30/09/2022	30049063	060	5403	CPR	1.500,00	0,50	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10585	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML - MARIOL (-) Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 202026A - Fab.: 01/06/2020 - Val.: 30/06/2022 / BC FCP Retido: 145,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 1,4500 C.P. ANVISA 1624100150031 PMC: R\$2,50 LOTE: 202026A QTD: 100,00 FAB: 01/06/2020 VAL: 30/06/2022	30049045	060	5403	UND	100,00	1,45	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MEDPLUS EIRELI
 Rua Barroso, 1654 - Vermelha - CEP:64018-520 - Teresina - PI
 TEL: (86)3218-3321

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000013191 fl. 4 / 4
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2221 0211 4010 8500 0136 5500 1000 0131 9111 8392 7845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda Estadual
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 194721310

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322210003042418 23/02/2021 15:52:01
 CNPJ / CPF
 11.401.085/0001-36

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
11892	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML IBUPROTRAT NATULAB (-) Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 28428A - Fab.: 01/10/2020 - Val.: 31/10/2022 / BC FCP Retido: 35,0000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 0,3500 C.P. ANVISA 1384100330083 PMC: R\$2,95 LOTE: 28428A QTD: 20,00 FAB: 01/10/2020 VAL: 31/10/2022	30049029	060	5403	FR	20,00	1,75	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13437	TENOXICAM INJ 20MG EV/IM C/50 AMP TEFLAN GENOM Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 1915014 - Fab.: 01/03/2019 - Val.: 30/03/2021 / BC FCP Retido: 522,5000, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 5,2200 C.P. ANVISA 1049711380180 PMC: R\$18,00 LOTE: 1915014 QTD: 50,00 FAB: 01/03/2019 VAL: 30/03/2021	30049099	060	5403	AMP	50,00	10,45	0,00	522,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE MEDPLUS FIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 23/02/2021 - DEST. / REM.: C DE CARVALHO - VALOR TOTAL: R\$ 3.114,20

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013191983
SÉRIE 001

